



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.053/2022

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SR. **LUIZ GUSTAVO PEREIRA SANCHES**, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01 de fevereiro de 2022, o Sr. **LUIZ GUSTAVO PEREIRA SANCHES**, portador da Cédula de Identidade RG 41.173.901-3, do cargo em Comissão de ASSESSOR II, junto ao Departamento de Saúde, para o qual foi nomeado pelo Decreto n. 1.899/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, vigendo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 08 de fevereiro de 2022.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA